

9

## DECRETO N.º 88

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 4.º da Lei n.º 822 de 1.º/06/70,

Decreta :-

O atual possuidor desta Municipalidade, o senhor Gabriel Gagliardi, no cargo de Sub-Diretor Administrativo, é enquadrado no cargo de Secretário Administrativo, referência - 16.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1.º de junho de 1970.

a). Milton Pereira  
Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1.º de junho de 1970.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.). Gabriel Gagliardi  
Diretor Administrativo.

## DECRETO N.º 89

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 4.º da Lei n.º 822 de 1.º/06/70,